



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

**AUTÓGRAFO Nº 15, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.
(Projeto de Lei nº 174/2023)**

Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde - UBS Parque Orestes Ôngaro, localizada na Rua Domingos Batista de Souza, Parque Orestes Ôngaro.

(Autoria: Vereador Edivaldo Sousa Araújo)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Unidade Básica de Saúde - UBS Parque Orestes Ôngaro, localizada na Rua Domingos Batista de Souza, Parque Orestes Ôngaro, passa a ser denominada **“Unidade Básica de Saúde Natália Maria da Silva”**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 27 de fevereiro de 2024.

Edivaldo Sousa Araújo
Presidente

Publicado no quadro de editais da Câmara Municipal em 27 de fevereiro de 2024.

Cleber de Albuquerque
Secretário-Diretor Geral

